



APOSTILAMENTO PARA REGISTRO DE ÍNDICE E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

PROCESSO N° 1859/13

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 388
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CAMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E GRAFICA RJR LTDA.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

GRAFICA RJR LTDA.
CNPJ 93.439.313/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado dos serviços do contrato n° 0388/14, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre maio de 2017 e abril de 2018, que passam a ser conforme a seguir:

2018/2019							
1	1000	R\$ 546,19	R\$ 1.037,76	5	1000	R\$ 1.027,63	1 página
	5000	R\$ 1.137,89	R\$ 2.412,34		5000	R\$ 5.138,13	
	10000	R\$ 1.884,36	R\$ 4.096,43		10000	R\$ 10.276,27	
2	1000	R\$ 646,32	R\$ 1.165,21	6	1000	R\$ 1.027,63	1 página
	5000	R\$ 1.684,09	R\$ 2.913,01		5000	R\$ 5.138,13	
	10000	R\$ 2.958,54	R\$ 5.043,16		10000	R\$ 10.276,27	
3	1000	R\$ 546,19	R\$ 964,94	7	1000	R\$ 1.027,63	1 página
	5000	R\$ 1.297,20	R\$ 2.139,24		5000	R\$ 5.138,13	
	10000	R\$ 2.212,07	R\$ 3.550,24		10000	R\$ 10.276,27	
4	1000	R\$ 555,29	R\$ 983,14	8	1000	R\$ 10.276,27	1 página
	5000	R\$ 1.338,17	R\$ 2.230,28		5000	R\$ 1.027,63	
	10000	R\$ 2.294,01	R\$ 3.714,10		10000	R\$ 5.138,13	
13	1000	R\$ 958,43	R\$ 1.531,15	9	1000	R\$ 10.276,27	32 páginas
	5000	R\$ 1.694,79	R\$ 2.951,27		1000	R\$ 1.027,63	
	10000	R\$ 2.594,78	R\$ 4.675,28		11	1000	
14	1000	R\$ 689,60	R\$ 1.215,57	12	1000	R\$ 1.027,63	96 páginas + capa
	5000	R\$ 1.314,92	R\$ 2.454,52				
	10000	R\$ 2.092,19	R\$ 3.927,23				

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$890.848,72 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.66/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento n° 04 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice do IPC-A previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 2.7626800%.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE

Omar Ferri Júnior
Diretor-Geral
057662